

## Elementos das colunas.

Distribuição do serviço de saúde nas colunas.

Formações e velocidade de marcha das formações sanitárias.

Marchas ordinárias e forçadas.

Continências nas marchas.

## c) Estacionamento:

Formas de estacionamento; distinção entre elas.

Organização das secções de quartéis das formações sanitárias.

Acantonamento: formas de acantonamento; divisão das localidades.

Bivague: disposição de bivague das formações sanitárias; traçado de cozinhas e latrinas de campanha.

Continências nos estacionamentos.

## d) Serviço de saúde de 2.ª linha:

Estabelecimentos sanitários de hospitalização e de evacuação: sua classificação, organização e fim.

Depósitos de material sanitário: sua classificação, organização e fim.

Transporte de doentes e feridos para a retaguarda: modo como se executa.

## e) Neutralidade:

Conhecimento geral da convenção de Genebra.

Sinais de neutralidade; distintivos do pessoal e material sanitário.

f) Composição dum hospital de sangue, duma coluna de transporte de feridos e duma coluna de hospitalização, segundo o regulamento de mobilização.

## Para primeiro sargento

Os conhecimentos exigidos em todo o programa para segundo sargento.

## A — Prova escrita

## I — Escrita

Relação de vencimentos para seis praças.

Conta corrente de fardamento duma praça.

Escrever o diário dum grupo de companhias de saúde.

## II — Topografia

Indicar a extensão natural e os declives duma estrada entre dois pontos determinados na carta.

Verificar se dum dado ponto na carta é visível outro também dado.

Determinar o caminho a seguir dum ponto para outro, a coberto das vistas dum observador colocado numa posição dada.

Determinar a cota dum ponto da carta não situado sobre as curvas de nível.

Determinar o caminho a seguir dum ponto para outro com dado declive.

Determinar a escala duma carta, sendo dadas as cotas de dois pontos e a sua distância natural.

## III — Tática sanitária

Supondo que um determinado regimento da divisão monta a uma certa hora o seu posto de socorros e que passado algum tempo avança em perseguição do inimigo, calcular a hora exacta em que o posto de socorros é substituído pelo primeiro hospital de sangue e descrever as evoluções das duas formações sanitárias, as ordens a dar a cada uma delas, o destino do pessoal e material correspondente, inventariand-o.

Uma estação de carros é surpreendida pelo inimigo e alguns feridos conseguem evacuar-se; como procede o sargento a cargo de quem fica a estação? Indicar simultaneamente as disposições legais nas várias hipóteses e citar os deveres e direitos subsequentes.

Tendo recebido ordem para se apresentar com um determinado número de enfermeiros e maqueiros, em uma formação sanitária, a fim de transferir os doentes e material para outro ponto indicado, precisar as ordens a dar aos seus subordinados, os cuidados a ter com os feridos e doentes e bem assim com o respectivo material.

Supondo que uma secção dum hospital de sangue recebeu ordem para ir auxiliar os maqueiros no campo de batalha, como procede o comandante da secção desde que inicia a marcha até ao regresso à sua primitiva situação?

## B — Prova prática

## I — Tática elementar

Comandar um pelotão em ordem unida, isolado ou incorporado na companhia.

Explicar, mandar executar e corrigir um ou mais movimentos de cada uma das alíneas abaixo mencionadas, considerando como recrutas em instrução as praças que constituírem a escola.

a) Escola de pelotão;

b) Esquadra de maqueiros;

c) Ginástica. Exercícios de aperfeiçoamento orgânico.

Comandar uma esquadra de maqueiros numa hipótese simples de marcha ou estacionamento.

## II — Serviços sanitários

Carregar e descarregar uma viatura de formação sanitária.

Disponer as macas em um carro para transporte de feridos.

Montar um posto de socorros.

Montar um hospital de sangue.

Montar uma estação de carros.

## III — Serviço de enfermagem

Socorros urgentes a doentes e feridos em campanha empregando material regulamentar ou improvisando-o nas várias hipóteses.

Hidroterapia e electroterapia.

Medicação hipodérmica e intramuscular.

Desinfecção de roupas, compartimentos, mobília, utensílios e cadáveres.

## C — Prova oral

## I — Tática sanitária

Marcha e estacionamento das formações sanitárias.

Composição em pessoal, material e animal das várias formações sanitárias.

Transporte de feridos e doentes nas várias hipóteses que podem dar-se.

## II — Tiro

Alcance máximo do armamento portátil, das metralhadoras, da artilharia de montanha e de campanha.

Ricochetes: seus efeitos.

Penetração: seus efeitos no corpo humano.

## III — Serviço de campanha

## a) Correspondência:

Redacção; regras a observar.

Forma de correspondência.

Transmissão.

Deveres dos portadores da correspondência.

Recepção.

Correspondência telegráfica.

Ordens: classificação, redacção, forma e comunicação.

Instruções.

Relatórios e participações; redacção.

Mapa da força disponível.

Boletim periódico.

Informações; meio de as obter.

Reconhecimentos dos cursos de água, estradas, bosques, alturas, vales, desfiladeiros, planícies, povoações e casais.

## b) Marchas:

Alongamento; meios de o atenuar.

Execução das marchas; disciplina de marcha; altos.

Marchas de noite.

Marchas pelo calor e pelo frio.

c) Funcionamento geral do serviço de saúde de 1.ª linha: nas marchas, nos estacionamentos, durante e depois do combate.

d) Funcionamento geral do serviço de saúde de etapas.

e) Sociedades de socorros a feridos e doentes.

## IV — Armamento

Conhecimento do armamento portátil distribuído à infantaria.

Munições para o armamento portátil de infantaria.

## V — Higiene

Noções gerais de higiene individual (vestuário, banhos gerais e parciais, exercício, repouso e outros cuidados corporais).

Noções gerais de higiene militar (higiene do quartel, doenças mais frequentes no soldado em tempo de paz e em campanha e maneira de evitar a propagação das doenças infecto contagiosas, alimentação do soldado em tempo de paz e em tempo de guerra).

Penso individual, sua condução, composição, fim e aplicação nas diferentes partes do corpo.

## VI — Topografia

Nomenclatura e definição dos diferentes acidentes do terreno.

Cartas, esboços, vistas panorâmicas e planos relevos.

Escalas. Construção e emprego de escalas gráficas simples e de dizimos.

Sinais convencionais topográficos.

Declive do terreno. Linha de maior declive.

Modo de representar o relevo do terreno.

Cotas, altitude, comandamento.

Curvas de nível e normais.

Equidistância natural e gráfica.

Cortes e perfis.

Relação entre a planimetria e o nivelamento.

Leitura de cartas.

Latitude e longitude.

## VII — Legislação

Ídea geral da organização do exército.

Composição dos quadros permanentes dos grupos de companhias de saúde e de mobilização das formações sanitárias duma divisão.

Operações de recrutamento. Ídea geral sobre cada uma delas. Condições de apuramento para o serviço de saúde.

Tempo de serviço militar nas tropas activas, de reserva e territoriais.

Tempo de serviço nos quadros permanentes.

Licença para as praças licenciadas se ausentarem da metropole.

Condições a que devem satisfazer as praças de pré para poderem ser readmitidas ou reformadas.

Condições para a concessão da medalha militar a praças de pré, o circunstâncias em que perdem o direito de usá-la.

Composição do arquivo duma companhia.

Alistamento de voluntários.

## VIII — Mobilização

Preceitos a cumprir nas companhias relativos à mobilização do pessoal e material em tempo de paz e no acto de mobilização.

Escrituração e arquivo da companhia mobilizada e das formações sanitárias correspondentes.

Companhia de depósito; sua composição e fim.

## IX — Disciplina e justiça militar

Disciplina; princípios em que se fundamenta.

Infracção de disciplina.

Penas aplicáveis a praças de pré e seus efeitos.

Regras a observar na manutenção da disciplina e na aplicação das penas disciplinares e sua execução.

Reclamações, recursos.

Recompensas.

Crime.

Crimes militares e essencialmente militares.

Circunstâncias atenuantes e agravantes.

Penas do Código de Justiça Militar e seus efeitos.

Participação, queixa.

## X — Serviço interno

Deveres das praças de pré mencionados no regulamento geral para o serviço dos corpos do exército.

Deveres das praças de pré mencionados no regulamento geral do serviço de saúde.

Deveres das praças de pré mencionados no regulamento do serviço de saúde em campanha.

João Pereira Bastos.

Está conforme. — O Director da 1.ª Direcção Geral, Luis Augusto Ferreira de Castro, General.

## MINISTÉRIO DA MARINHA

## Majoria General da Armada

## 1.ª Repartição

## 3.ª Secção

Sob proposta do Ministro da Marinha e aderindo ao acôrdo internacional relativo ao cerimonial marítimo, a modificar, quanto a salvas por ocasião da entrada de navios de guerra em portos estrangeiros, acôrdo este apresentado pela Legação de Sua Majestade Britânica para obter igualmente a sanção do Governo de Portugal: hei por bem, modificando a doutrina do § único do artigo 78.º do decreto de 5 de Março de 1896, no que respecta a salvas a portos estrangeiros, decretar que as forças navais ou navios soltos salvem sempre à terra quando entrem em porto estrangeiro, habilitado a corresponder à salva, podendo, contudo, deixar de o fazer, mediante prévio acôrdo com as autoridades locais, no caso de voltarem a esse porto, depois de ausência temporária limitada.

O Ministro da Marinha assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 5 de Abril de 1913. — Manuel de Arriaga — José de Freitas Ribeiro.

De dia para dia se salienta a falta do serviço do estado maior na marinha, muito embora seja reduzido o material naval da marinha de guerra.

Tal serviço deverá incluir-se no projecto da reorganização geral da armada, em preparação, para ser submetido à sanção no Parlamento; no entanto para desde já se atender às exigências instantes do serviço naval, criar-se há, junto da Majoria General, uma comissão para iniciar o estudo e a orientação dos serviços no estado maior na armada.

O funcionamento imediato desta comissão obviará à inconveniência de ainda não existir a Direcção Autónoma dos Serviços do Estado Maior, e poderá indicar a melhor maneira de a constituir, pelo menos na parte relativa à sua regulamentação.

E, devendo no próximo mês de Julho fazer-se ao mar uma divisão composta de três cruzadores e um contra-torpedeiro para treinar as suas guarnições no exercício de navegação e do tiro de artilharia e de torpedos e das evoluções em esquadra, torna-se urgente a existência duma tal comissão para estudar detalhadamente o plano geral de todos os exercícios durante a temporada das manobras, para o apreciar durante a sua execução, de forma a poder emendá-lo ou melhorá-lo, evidenciando-se as vantagens dum programa previamente concebido, em obediência a um plano geral pelo qual se interessem comandantes, oficiais e marinheiros, adquirindo entusiasmo e amor pela sua arma, de sorte que todos confiem na eficácia e valor do poder marítimo nacional e nas suas próprias aptidões, acrisolando-se numa palavra o seu nunca desmentido patriotismo, prestes a comprová-lo até o sacrifício da vida, contanto que resulte maior honra e glória para a marinha e para a Pátria:

Hei por bem, sob proposta do Ministro da Marinha, decretar o seguinte:

Artigo 1.º É criada, junto da Majoria General da Armada, uma comissão permanente de estudo dos serviços de estado maior, composta de 1 capitão de mar e guerra, presidente, 1 capitão de fragata, 1 capitão-tenente e 2 primeiros tenentes.

Art. 2.º A nomeação dos oficiais para a Comissão de Estudo dos Serviços do Estado Maior, é feita por portaria, excepto o presidente, que é nomeado por decreto.

Art. 3.º As atribuições da Comissão de Estudo do Serviço do Estado Maior, são: